



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 60/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a desafetação de área pública e concessão de direito real de uso oneroso da área à Telefônica Brasil S/A, em terreno localizado no Jardim Mirante.

AUTOR: Prefeito Municipal

A justificativa ressalta que o presente Projeto de Lei objetiva a desafetação da área pública descrita e autorização legislativa para dar referida área em Concessão de Direito Real de Uso oneroso à Telefônica Brasil S/A. A área objeto em questão foi, por meio da Lei Municipal nº 3.551, de 28 de agosto de 1996, dada em Concessão de Direito Real de Uso Gratuito a Telecomunicações de São Paulo S/A com a finalidade de instalação de Estações de Rádio Base (EBR's), visando a ampliação do serviço móvel celular (SMC) e todos os equipamentos necessários para telefonia móvel, pelo prazo de 10 anos.

Ainda é destacado na justificativa que, após o término do prazo previsto (2006), mais de 15 anos se passaram e a área continua sendo utilizada pela agora Telefônica Brasil S/A (antiga Telecomunicações de São Paulo - TELESP), local onde se encontra a instalação de Estação de Rádio Base (EBR's) e todos os equipamentos necessários para telefonia móvel.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto uma vez que, com a desafetação da área em questão, bem como autorização para que a mesma seja dada em concessão de direito real de uso a Telefônica Brasil S/A a sua finalidade será mantida, assim como o uso que já vem de longa data.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de setembro de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W9N70A618H3C8EY9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W9N7-0A61-8H3C-8EY9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W9N7-0A61-8H3C-8EY9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>